

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 01/08/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o Presidente do Conselho Sr. **TELAMON FIRMINO NETO**, o Sr. **LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CLD, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU/AM** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 30ª (TRIGÉSIMA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 25.07.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 400/2018 – CMDU

PROCESSO: 4396/2018

INTERESSADO: UNIVERSAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO** para a atividade devidamente reenquadrada, para o imóvel localizado na Rua Judith Motta, n.º 19, Conjunto Parque Tropical – Parque Dez de Novembro, acompanhando o Parecer n.º 286/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), desde que:

i. seja cobrada outorga onerosa;

ii. seja a carga e descarga feita exclusivamente dentro do lote, não sendo admitida a utilização da via pública para tal finalidade;

iii. haja a anuência dos moradores vizinhos, conforme o Plano Diretor, a ser devidamente comprovada pelo IMPLURB; e

iv. não haja obstrução do passeio público, nem utilização do mesmo para o estacionamento dos veículos da empresa, devendo esta providenciar local adequado para alocar os mesmos.

Por fim, deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

AUSÊNCIA: FIEAM.

2. DECISÃO N.º 401/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005386

INTERESSADO: FRANCISCO BRAGA DE FREITAS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE SIMPLIFICADO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE SIMPLIFICADO** para o imóvel localizado na Rua Fortaleza, n.º 200 - Nossa Senhora das Graças, **FLEXIBILIZANDO** a taxa de permeabilidade e os afastamentos, desde que:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

i. quanto ao afastamento frontal: haja a assinatura do carimbo de área non aedificandi, de forma que não caberá qualquer indenização aos interessado em caso de necessidade de alargamento da referida área; e

ii. quanto aos demais afastamentos: não haja visibilidade para os lotes vizinhos, a qual deve ser devidamente atestada pelo IMPLURB.

Quanto às vagas de estacionamento, vê-se que o imóvel possui 1 (uma) vaga, a qual é suficiente para atender a edificação.

Quanto ao degrau existente no passeio público, o qual pode ser visualizado à fl. 83, verifica-se que não há nenhum tipo de prejuízo à locomoção dos pedestres, razão pela qual se decide pela sua manutenção.

Por fim, tendo em vista as flexibilizações já promovidas, destaca-se a necessidade de estrita observância da legislação urbanística em caso de futuras intervenções, não sendo, portanto, admitida qualquer outra flexibilização.

AUSÊNCIA: FIEAM.

3. DECISÃO N.º 402/2018 – CMDU

PROCESSO: 5197/2018

INTERESSADO: LAURO ROCHA & CIA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO** para o imóvel localizado na Rua Miranda Leão, n° 215, Centro, considerando que se trata de situação já consolidada e que não destoia do padrão seguido pelos lotes vizinhos.

AUSÊNCIA: CMM.

4. DECISÃO N.º 403/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000793

INTERESSADO: KMK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Visconde de Laguna, n° 140, Quadra A-1, Lt. 13, Conjunto Parque das Laranjeiras — Flores, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA (SERVIÇO TIPO 2)**, conforme a informação da GLT e do pedido do requerente (fl. 52), com a cobrança da outorga onerosa, desde que:

i. atenda as exigências do Decreto 3200 de 2015;

ii. apresente vagas de estacionamento, conforme exige a legislação; e

iii. apresente anuência de mais de 50% dos moradores da via, numa extensão de 100m para cada lado, a ser confirmado pelo IMPLURB.

AUSÊNCIA: CMM e PGM.

5. DECISÃO N.º 404/2018 – CMDU

PROCESSO: 3647/2018

INTERESSADO: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8 - Cidade de Deus, acompanhando o Parecer da CTPCU, sendo favorável a alteração de uso para as atividades enquadradas em Serviço Tipo 02, condicionado ao pagamento da outorga onerosa.

AUSÊNCIA: CDL, CMM, PGM e SEMEF.

6. DECISÃO N.º 405/2018 – CMDU

PROCESSO: 1252/2018

INTERESSADO: CIVILCORP INCORPORAÇÕES LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, S/N - Dom Pedro, acompanhando o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), sendo **FAVORÁVEL** à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), com as considerações a seguir:

a) Quanto a área de equipamento comunitário, deverá ser doado um grupo de áreas localizadas no Tarumã, conforme citado no EIV, compensando o valor atribuído ao m² conforme sugerido pelo requerente (a área pertinente a este projeto é de 11.418,06m², equivalente a 5% da área do projeto em análise, dando como contrapartida uma de 9.860,89m², conforme consta no EIV do processo, onde o projeto apresentado deverá ser devidamente assinado pelo proprietário e pelo autor).

b) Quanto às medidas mitigadoras e compensatórias, acompanhamos também o parecer da CTPCU, solicitando que o IMPLURB através da Diretoria de Planejamento (DPLA), realize um estudo na área em questão para definir a necessidade de uma possível medida compensatória no entorno, e, em não havendo, que o valor seja recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).

c) A respeito da aprovação do projeto acima da área de 120.000m², deferimos a sua aprovação.

ABSTENÇÃO: SMTU, SEMMAS e SEMEF.

AUSÊNCIA: PGM e CMM. Os demais conselheiros acompanham o relator primordial.

7. DECISÃO N.º 406/2018 – CMDU

PROCESSO: 4425/2018

INTERESSADO: NAVESOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NAVEGAÇÃO LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Planeta

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Júpiter, nº 193, SL 01, Lot. Morada do Sol – Aleixo, para a atividade principal CNAE/ATIVIDADE: 469150000 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Comercial - Tipo 4) e para as secundárias CNAE/ATIVIDADE: 813030000 - Atividades paisagísticas (Serviço - Tipo 1), CNAE/ATIVIDADE: 812140000 - Limpeza em prédios e em domicílios; 812900099 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Serviço - Tipo 2), CNAE/ATIVIDADE: 381220000 - Coleta de resíduos perigosos (Serviço - Tipo 4), CNAE/ATIVIDADE: 493020300 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Serviço - Tipo 5), CNAE/ATIVIDADE 467450000 - Comércio atacadista de cimento, 468770100 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 468770300 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 468770200 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 463719900 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Comercial - Tipo 4), uma vez que não existe possibilidade de enquadramento para nenhum tipo de escritório, com a devida cobrança da outorga onerosa, desde que:

- i. atenda todos os parâmetros conforme o exigido pelo Plano Diretor;
- ii. regularize a edificação, atendendo todos os parâmetros exigidos pela legislação.

Os dois itens condicionantes acima, deverão ser atendidos ANTES da emissão da CIT.

AUSÊNCIA: CDL, CMM, PGM e SEMEF.

8. DECISÃO N.º 407/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007236

INTERESSADO: R2 COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIREL

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Avenida Torquato Tapajós, s/n – Área de Transição Ducke, acompanhando o Parecer da Divisão de Aprovação de Projetos do IMPLURB (DIAP).

AUSÊNCIA: FIEAM;

ABSTENÇÃO: SEMEF e PGM.

9. DECISÃO N.º 408/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006460

INTERESSADO: A M SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA**, para o imóvel localizado na Avenida Álvaro Maia, nº 291, Bairro São Geraldo, FLEXIBILIZANDO o afastamento frontal, com a devida assinatura do carimbo de área *non aedificandi*.

AUSÊNCIA: FIEAM.

10. DECISÃO N.º 409/2018 – CMDU

PROCESSO: 4381/2018

INTERESSADO: KAREN BATALHA PASSOS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Jurema, nº 238 - Bairro Dom Pedro I, ratificando integralmente o Parecer nº 334/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para as atividades CNAE/ATIVIDADE: 472110400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (COMERCIAL - TIPO 1), CNAE/ATIVIDADE: 478900100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (COMERCIAL - TIPO 1) e CNAE/ATIVIDADE: 109110200 – PRODUÇÃO DE PÃES E DOCES (INDUSTRIAL- TIPO 2), mediante comprovação da anuência das famílias moradoras do entorno e, do pagamento da correspondente Outorga Onerosa de Alteração de Uso e Ocupação do Solo.

AUSÊNCIA: CDL, CMM, PGM e SEMEF.

11. DECISÃO N.º 410/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001261

INTERESSADO: SHELLEY MOUSSE DE SOUZA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DO ACRÉSCIMO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DO ACRÉSCIMO**, para o imóvel localizado na Rua Waldemar Jardim Maués, nº 1041, Lote 135, Residencial Vila Gaia – Novo Aleixo, considerando que a edificação faz parte de um empreendimento idôneo e regular e não causa prejuízo a terceiros.

AUSÊNCIA: PGM, CDL, CMM e SEMEF.

12. DECISÃO N.º 335/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000335

INTERESSADO: MACIEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Irianeopolis, nº 441, Conjunto Osvaldo Frota 2 – Cidade Nova, acompanhando o Parecer da CTPCU, aprovando a mudança do uso para as atividades solicitadas enquadradas em COMERCIAL E SERVIÇO TIPO 2, com o devido pagamento da outorga onerosa.

AUSÊNCIA: CDL, CMM, PGM e SEMEF.

13. DECISÃO N.º 412/2018 – CMDU

PROCESSO: 3835/2018

INTERESSADO: CRISTINA DOS SANTOS DUARTE

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua B 2, nº 17, Novo Aleixo, Quadra B 5, Lt D, Lt Aguas Claras, condicionado a interessada manter a volumetria existente. (*sic*)

Qualquer modificação deverá adequar-se à legislação vigente.

A interessada deverá recompor o passeio público limitado ao seu lote.

AUSÊNCIA: PGM, CDL, CMM e SEMEF.

14. DECISÃO N.º 413/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000045

INTERESSADO: VIA DIGITAL SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Cel. Taborda de Miranda, nº07, Quadra 113, Conjunto Cidade Nova 2ª etapa, Núcleo 3 – Cidade Nova, para as atividades solicitadas, acompanhando o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), **EXCETO** para as ATIVIDADES DE SERVIÇO TIPO 04 E COMERCIAL TIPO 01.

Condicionar a expedição da certidão ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo.

AUSÊNCIA: SEMEF, CDL, CMM e PGM.

15. DECISÃO N.º 414/2018 – CMDU

PROCESSO: 3958/2018

INTERESSADO: SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Ivanildo Alves, nº 01, Conjunto Eldorado - Parque Dez de Novembro, para CNAE/ATIVIDADE: 561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES (SERVIÇO - TIPO 2), condicionado à apresentação das vagas de estacionamento dentro do raio de 150m nos termos da legislação.

AUSÊNCIA: CDL, CMM, PGM e SEMEF.

16. DECISÃO N.º 415/2018 – CMDU

PROCESSO: 3751/2018

INTERESSADO: EDILSON MONTEIRO DA SILVEIRA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 246, Conjunto Cidadão VII, nº 17 - Nova Cidade, para CNAE/ATIVIDADE: 471210000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (COMERCIAL TIPO 2), convergindo com o Parecer da CTPCU, com o devido pagamento da outorga onerosa e anuência dos moradores vizinhos, conforme legislação vigente.
AUSÊNCIA: CDL, CMM, PGM e SEMEF.

17. DECISÃO N.º 416/2018 – CMDU

PROCESSO: 4944/2018

INTERESSADO: L E M MINIMERCADOS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Cravina dos Poetas, nº 1864, Casa A - Conjunto Ajuricaba, para as atividades CNAE 471210000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (COMERCIAL - TIPO 2) e para as atividades secundárias 472290100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES, 472450000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (COMERCIAL TIPO 2) e 561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES (SERVIÇO TIPO 2), com o devido pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo, pois trata-se de um empreendimento que oferece o dobro de vagas estabelecidas no anexo IX da Lei de Uso e Ocupação do Solo, além de estar em eixo de atividade.

AUSÊNCIA: CMM e PGM.

18. DECISÃO N.º 417/2018 – CMDU

PROCESSO: 4619/2018

INTERESSADO: MONICA GIMACK SALGADO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Waldomiro Lustosa, nº 61 – Japiim, em consonância com a Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para a atividade 461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (SERVIÇO - TIPO 2 - ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA - ER), com a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo apenas da área destinada à sala locada.

AUSÊNCIA: CMM e PGM.

ABSTENÇÃO: SEMEF e SINTRACOMEÇ.

19. DECISÃO N.º 418/2018 – CMDU**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007141****INTERESSADO: JEFERSON TAVARES DE OLIVEIRA****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Caetana Cantisani, nº 32 - Cidade Nova, convergindo com o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com incidência de outorga onerosa.

AUSÊNCIA: CMM, CDL e PGM.

20. DECISÃO N.º 419/2018 – CMDU**PROCESSO: 2305/2018****INTERESSADO: ADMIR DA SILVA GOMES****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Santa Fé (Antiga Neturno), nº 153 - Bairro Cidade Nova, acompanhando na íntegra o Parecer nº 287/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), condicionado ao pagamento da outorga onerosa e apresentação da anuência dos moradores conforme exigido pela legislação.

AUSÊNCIA: FIEAM.

21. DECISÃO N.º 420/2018 – CMDU**PROCESSO: 4470/2018****INTERESSADO: HADONIRAM BARBOSA LITAIFF****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Dom João VI, nº 08, Conjunto Nova Friburgo – Parque Dez de Novembro, para **ESCRITÓRIO DE REFERENCIA (SERVIÇO TIPO 2)** das atividades pleiteadas, considerando as informações do processo, uma vez que as vagas de estacionamento podem ser contínuas nos termos do Art. 85 da Lei 1.838/2014, e o caso em questão se trata de uma mesma e única empresa no imóvel.

Condicionar a expedição da certidão ao pagamento da outorga onerosa e apresentação da anuência dos vizinhos conforme Plano Diretor.

AUSÊNCIA: CDL, CMM, PGM e SEMEF.

22. DECISÃO N.º 421/2018 – CMDU**PROCESSO: 2686/2018****INTERESSADO: MERCANTIL NOVA ERA****PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA**, para o imóvel localizado na Av. das Flores, Lote 62B, Gleba 3, Km 20 – Lago Azul, acompanhando a relatora primordial e a CTPCU quanto a não cobrança de medidas mitigadoras, aprovando o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) como apresentado, por entender que a área necessita de empreendimentos como este, e em sendo assim, possui mais aspectos positivos do que negativos.

Esclarecer que sendo o uso permitido, não há que se falar em cobrança onerosa de alteração de uso.

Quanto as medidas compensatórias que se calcule nos termos da lei, porém em sendo a área carente de tantos equipamentos urbanos, que seja avaliado pela Diretoria de Planejamento do IMPLURB (DPLA), itens de retorno àquela localidade que valorizará ainda mais tal empreendimento quanto a sua convivência na vizinhança imediata, nos limites definidos em lei.

AUSÊNCIA: CMM e PGM.

O IMPLURB acompanha integralmente o Voto do CAU/AM, sendo acompanhado pelos demais conselheiros.

Também foi decidida as seguinte diligência:

23. DESPACHO Nº 67/2018

PROCESSO: 5066/2018

INTERESSADO: EPARREI PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA - ME

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, pela conversão dos autos em **DILIGÊNCIA** ao **INTERESSADO**, a fim de que responda aos seguintes questionamentos:

- i. a liberação das atividades como Escritório de Referência atendem à demanda do requerente?
- ii. haverá estoque de produtos? Se sim, quais? (ver Memorial Descritivo de Funcionamento da Empresa – Fl. 20 – item 1.4 – prevendo área para estoque de produtos); e
- iii. quais as atividades serão exercidas de fato no local e de que forma serão realizadas as atividades?

Ademais, fica aberto par a qualquer outra informação e/ou esclarecimentos que o requerente julgas necessário. (*sic*)

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 01 de agosto de 2018.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Representante DO SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU